

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **R. LOPES DA COSTA AMARAL - ME**, Referente a prestação de serviços de suporte em coleta de informações, criação e desenvolvimento de texto para divulgação institucional das atividades do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Município de Limoeiro do Norte (IMMAB).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Imo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 13 de Janeiro de 2020

Karisla Mara Lima de Oliveira  
Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte (IMMAB)